



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº18/2015/CJ/DG**

Joinville, 25 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville do IFSC, nas modalidades concomitante e integrado.

**Art. 2º** O NDE será composto pelos seguintes membros:

ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI;  
LUKESE ROSA MENEGUSSI;  
LUIS MARIANO NODARI;  
ROBERTA EGERT LOOSE;  
RODRIGO CORAL;  
SÉRGIO SELL;  
LUCIANA MACIEL (representante titular);  
RAFAEL SEIZ PAIM (representante suplente).

**Art. 3º** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- II. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e oriundas de necessidades da formação e de exigências do mundo do trabalho;
- III. Zelar pelo cumprimento da Base Legal.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades do NDE será de 1 (uma) hora.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville